



Valide aqui  
este documento

CNM: 089722.2.0212100-03


# OITAVO


## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS


OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CQ

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 212100	Nº: 01	Lº: 4AT FLS.: 251 Nº: 139302

**IMÓVEL:** AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, PRÉDIO Nº 6400 – APTº 1302 DO BLOCO 02 (em construção) e sua correspondente fração ideal de 0,00317, com direito a uma vaga de estacionamento descoberta, localizada indistinta e indeterminadamente no local para tanto destinada, medindo o terreno designado por lote 04 de 3ª categoria do PAL 47411 em sua totalidade: 48,76m de frente para a Avenida Pastor Martin Luther King Junior em dois segmentos de: 29,76m + 19,00m; 40,35m de fundo; 187,72m a direita; 183,74m a esquerda em três segmentos de: 83,46m + 8,83m + 91,45m; confrontando nos fundos com o lote 02 do mesmo PAL; a esquerda com o lote 03 do mesmo PAL e com o lote para equipamento urbano comunitário do mesmo PAL; a direita com o prédio nº 655, da Rua Antonio Storino e com o parque Fabril. **PROPRIETÁRIA:** RIDAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.818.682/0001-06, com sede em São Paulo/SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM 205525/R-5 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por incorporação de Multividro Indústria e Comércio Ltda, conforme requerimento de 25/06/2009, acompanhado do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social de 03/06/2009, registrado em 20/08/2009. Inscrito no FRENº 0908524-2 (MP), CL nº 01260-9. dst. Rio de Janeiro, RJ, 22 de janeiro de 2010. O OFICIAL 

AV-1-212100 - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta “ex-officio” em face do registro do Memorial de Incorporação, hoje efetuado sob nº 211708/R-3, ficando ressalvado que se trata de obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange a sua conclusão. **Prazo de Carência:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, subordinado à condição de comercialização de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das unidades do empreendimento. dst. Rio de Janeiro, RJ, 22 de janeiro de 2010. O OFICIAL 

AV-2-212100 - PROMESSA DE VENDA (SOB CONDIÇÕES SUSPENSIVAS): O imóvel objeto da presente foi **prometido vender** em maior porção a BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A atual denominação de BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ nº 29.964.749/0001-30, com sede nesta cidade, pelo valor de R\$28.800.000,00, sob as seguintes condições: “A eficácia da promessa de venda condiciona-se ao implemento **cumulativo** até o dia 30/11/2009, prorrogável por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados daquela data das seguintes condições: **I)** Obtenção de todas as licenças ambientais necessárias à aprovação dos projetos aderem desenvolvidos no imóvel, junto aos órgãos competentes; **II)** Aprovação pela Prefeitura do Rio de Janeiro do PA de desmembramento do imóvel de forma a resultar em lotes distintos, com novas numerações e registrados sob novas matrículas no Registro de Imóveis competente, desmembramento este que devem correr em nome da promitente, mas sob a responsabilidade e custeio exclusivo da promissária, inclusive no que se refere as doações exigidas por Lei para sua efetivação; **III)** Implementadas as condições acima a promessa de venda se tornará plenamente eficaz, tornando-se definitiva, irrevogável e irretroatável”, conforme escritura de 16/11/2009, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 9155, fls. 072), registrada na FM 205525/R-6 em 07/12/2009. dst. Rio de Janeiro, RJ, 22 de janeiro de 2010. O OFICIAL 

AV-3-212100 – RERRATIFICAÇÃO DA ESCRITURA DE PROMESSA DE VENDA REPORTADA NO ATO AV-2/212100. Nos termos da escritura de 15/12/2009, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 9155, fls. 110), prenotada sob nº 609049 em 21/12/2009, os contratantes Ridan Empreendimentos Imobiliários Ltda e Brookfield Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S/A.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YSSL-DCZUG-ZXCA6-CQMEY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

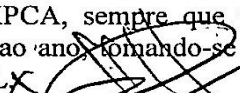
ridigital

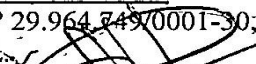


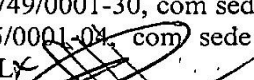


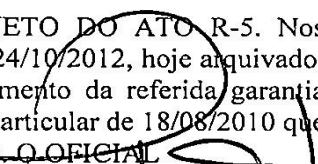
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YSSL-DCZUG-ZXCA6-CQMEY>

ratificaram a escritura reportada no ato AV-2/212100, lavrada em 16/11/2009 no 23º Ofício de notas desta cidade (Lº 9155, fls. 072), registrada em 07/12/2009 sob nº 205525/R-6 (FM), quanto ao valor da transação para tornar certo que o lote 04 do PAL 47411 foi **prometido vender** pelo preço certo e ajustado de R\$3.949.091,14 a ser pago à promitente Ridan Empreendimentos Imobiliários Ltda, da seguinte forma: **I)** R\$394.909,11 anteriormente recebido, dos quais ratifica a sua total quitação; **II)** o saldo do preço, no importe de R\$3.554.182,03, serão pagos em 54 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$65.818,19 cada uma, vencendo-se a primeira 30 dias a contar da presente data e as demais nos mesmos dias dos meses subseqüentes, através de TED'S – Transferências Eletrônicas Disponíveis – para a conta-corrente nº 04370-2, agência 3395-2, do Banco Bradesco S/A, de titularidade da promitente vendedora; nas datas aprazadas, cujas quitações dar-se-ão, automática e independentemente de qualquer outra formalidade, contra a simples efetivação das referidas transferências bancárias; **III)** os valores das parcelas referidas na alínea II dos itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, serão corrigidos mensalmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPCA, sempre que positivo; tomando-se por base a data de 16/11/2009, e acrescidos de juros de 4% ao ano, tomando-se por base a data do título. dst. Rio de Janeiro, RJ, 22 de janeiro de 2010. O OFICIAL 

R-4-212100- **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 15/12/2009, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 9155, fls. 122), prenotada sob o nº 622461 em 31/08/2010. **VALOR:** R\$3.949.091,14, incluindo outras unidades; base de cálculo: R\$12.657,34 (ITBI). **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1432901 em 10/12/2009. **VENDEDORA:** RIDAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na matrícula. **COMPRADORA:** BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 29.964.749/0001-30; com sede nesta cidade. rdjn. Rio de Janeiro, RJ, 24 de setembro de 2010. O OFICIAL 

R-5-212100- **TÍTULO:** HIPOTECA: **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 18/08/2010, hoje arquivado, prenotado sob nº 630395 em 19/01/2011. **VALOR:** R\$18.562.000,00 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais) (incluindo outras unidades), base de cálculo: R\$97.183,24 (valor resultante da divisão por 191 unidades). **PRAZO:** respeitado o prazo legal máximo, a garantia prevalecerá pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo devedor, sendo o prazo de amortização de 24 meses a contar do dia 1º do mês, subseqüente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento. **JUROS:** durante a fase de construção serão devidos a partir da data do 1º desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,3001% ao ano, acrescidos de atualização monetária no período e demais encargos constante do título. **FORMA DE PAGAMENTO:** a dívida será resgata, com recursos financeiros próprios do devedor e mediante a transferência às pessoas físicas, das unidades objeto da garantia. Para efeitos do artigo 1484 do Código Civil, foi fixado em R\$24.220.000,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte mil reais) o valor do imóvel hipotecado (incluindo outras unidades). **DEVEDORA:** BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 29.964.749/0001-30, com sede nesta cidade. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. msn. Rio de Janeiro, RJ, 16 de fevereiro de 2011. O OFICIAL 

AV-6-212100 - DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA OBJETO DO ATO R-5. Nos termos do Instrumento Particular de 17/09/2012, prenotado sob nº 669363 em 24/10/2012, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária do imóvel objeto da presente, em razão do distrato do Instrumento Particular de 18/08/2010 que deu origem à referida hipoteca. dst. Rio de Janeiro, RJ, 27 de dezembro de 2012. O OFICIAL 

R-7-212100 - **TÍTULO:** HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 28/08/2012 – No âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, prenotado sob nº 667834 em 02/10/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$28.940.030,36 (base de cálculo/incluindo outras unidades) com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** É de até 6 meses com vencimento inicial na data de aniversário do contrato, imediatamente subseqüente ao término da obra, definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do Empreendimento. Durante a fase

Continua na ficha 02



Valide aqui  
este documento

CNM: 089722.2.0212100-03

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº:212100	Nº: 02	Lº: 4AT FLS.: 251 Nº: 139302

de amortização são devidos juros mensais a taxa nominal de 8,00% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,30% ao ano pelo Sistema de Amortização Constante SAC, a contar do dia 1º do mês subsequente ao termino do prazo de construção no dia correspondente a data de assinatura deste instrumento, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 0,67% correspondente a taxa efetiva de 0,69%, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de renumeração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário do contrato. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado aos imóveis o valor fixado de R\$49.761.050,00 (incluindo outras unidades).  
**DEVEDORA:** BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada no ato R-4. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.260.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 27 de dezembro de 2012. O OFICIAL. *Arnar*

AV-8-212100 - REVALIDAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Nos termos do requerimento de 05/07/2013, prenotado sob nº 687308 em 02/08/2013, hoje arquivado, BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, na qualidade de incorporadora, solicitou a revalidação com a retificação das alíneas B, D, E, G, H, e J do Memorial de Incorporação, registrado no ato R-3/211708 em 22/01/2010, referente ao empreendimento "Residencial Villa do Rio", localizado na Avenida Pastor Martin Luther King Junior, lote 4 de 3ª categoria do PAL 47.411, que receberá o nº 6400, do qual faz parte o imóvel objeto da presente, enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, para constar o seguinte: que tendo em vista a alteração do projeto de construção através da licença nº 06/0115/2013A emitida em 13/06/2013 e com vencimento em 26/11/2013, a área total construída passa a ser de 17.696,87m², o custo unitário básico passa a ser de R\$1.087,04m² e o custo global da construção de R\$29.567.754,26, nela constando as restrições ali elencadas, sendo que a referida alteração no projeto não ensejou na modificação das partes privativas, áreas comuns e respectivas frações ideais do empreendimento. ds. Rio de Janeiro, RJ, 21 de novembro de 2013. O OFICIAL. *Arnar*

AV-9-212100 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Registrada hoje nesta Serventia sob o R-3566 (prenotação nº 687630). ds. Rio de Janeiro, RJ, 21 de novembro de 2013. O OFICIAL. *Arnar*

AV-10-212100 - CONSTRUÇÃO- Nos termos do requerimento de 04/06/2014, prenotado sob nº 708969 em 11/06/2014, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 06/0125/2014 de 04/06/2014, hoje arquivados, fica averbado que de acordo com o processo nº 02/002276/2009, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, de uso e atividade grupamento residencial multifamiliar, em terreno afastado das divisas, que tomou o nº 6400 pela Avenida Pastor Martin Luther King Junior, nele figurando o aptº 1302 do bloco 02 cujo habite-se foi concedido em 04/06/2014. Base de cálculo: R\$21.298.713,95 (incluindo outras unidades). ds. Rio de Janeiro, RJ, 15 de julho de 2014. O OFICIAL. *Arnar*

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YSSL-DCZUG-ZXCA6-CQMEY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YSSL-DCZUG-ZXCA6-CQMEY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

AV-11-212100 - REABILITAÇÃO AMBIENTAL: Nos termos do requerimento de 12/03/2014, prenotado sob nº 707725 em 27/05/2014, acompanhado do Termo de Encerramento nº IN026394 expedido em 27/02/2014 pelo INEA – Instituto Estadual do Ambiente (Processo nºs E-07/510255/2010 e E-07/002.15122/2013, hoje arquivados, fica averbado que o terreno objeto da presente foi classificado como Área Reabilitada para uso residencial (AR) em virtude das medidas de controle de engenharia e institucionais adotadas, com a eliminação dos riscos associados aos receptores e vias de exposição atuais, segundo a Resolução CONAMA 420/09, permanecendo as restrições quanto a escavação de solo, consumo e utilização de água subterrânea, plantio de frutíferas, de acordo com os estudos ambientais elaborados pela empresa AECOM. ds. Rio de Janeiro, RJ, 15 de julho de 2014. O OFICIAL,

AV-12-212100 - DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA OBJETO DO ATO R-7. Nos termos do requerimento de 18/08/2015, prenotado sob nº 737866 em 21/08/2015, acompanhado da Autorização para Cancelamento de Garantia Hipotecária de 25/06/2015, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o desligamento da referida hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 2015. O OFICIAL,

R-13-212100 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 08/12/2015, lavrada em notas do 10º Ofício desta cidade (Lº 7279, fls. 196/198), prenotada sob o nº 752926 em 14/06/2016. **VALOR:** R\$180.313,04 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2001584 em 08/12/2015. **VENDEDORA:** BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada no ato R-4. **COMPRADORA:** FERNANDA DA SILVA CASANOVA, brasileira, solteira, maior, polícia rodoviária federal, CI/FP/RJ nº 112694567 de 05/10/1994, CPF nº 083.021.247-70, residente nesta cidade. esa. Rio de Janeiro, RJ, 30 de agosto de 2016. O OFICIAL,

AV-14-212100 - **FRE E CL:** Nos termos do requerimento de 04/05/2016, prenotado sob nº 752927 em 14/06/2016, acompanhado da cópia da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel nº 00-7.052.580/2016-0 de 08/06/2016, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no **FRE** nº 3198174-9, **CL** nº 01260-9. esa. Rio de Janeiro, RJ, 30 de agosto de 2016. O OFICIAL,

AV-15-212100 - **FRE E CL:** Nos termos do requerimento de 14/09/2021, prenotado sob o nº 847978 em 16/09/2021, acompanhado da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel nº 00-2.433.040/2021-4 de 14/09/2021, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no **FRE** sob o nº 3288497-5 **CL** nº 01260-9. ds. Rio de Janeiro, RJ, 19 de outubro de 2021. O OFICIAL,

AV-16-212100- IDENTIDADE. Nos termos do requerimento de 14/09/2021, prenotado sob o nº 847978 em 16/09/2021, acompanhado da cópia da Carteira Nacional de Habilitação, hoje arquivados, fica averbado que FERNANDA DA SILVA CASANOVA é portadora do registro nº 00452918806 expedido em 18/04/2019 pelo DETRAN/RJ. ds. Rio de Janeiro, RJ, 19 de outubro de 2021. O OFICIAL,

R-17-212100 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 001062139-9 de 22/07/2021, prenotado sob o nº 845684 em 06/08/2021, hoje arquivado. **VALOR:** R\$208.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia nº 2409134 emitida em 13/07/2021 isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORA:** FERNANDA DA SILVA CASANOVA, CNH/DETRAN/RJ nº 00452918806 de 18/04/2019, qualificada no ato R-13. **COMPRADORA:** ANA BEATRIZ FERNANDES DO DESTERRO, brasileira, solteira, maior, empresaria sócia, CI/DETRAN/RJ nº 212987432 de 16/02/2012, CPF nº 110.154.557-78, residente nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 19 de outubro de 2021. O OFICIAL,

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 212100	Nº: 03	Lº: 4AT FLS.: 251 Nº: 139302

R-18-212100 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-17. **VALOR:** R\$208.000,00. **JUROS:** taxa nominal de 6,74% ao ano e taxa efetiva de 6,95% ao ano. **PRAZO/FORMA DE PAGAMENTO:** 360 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª prestação em 22/08/2021, cuja prestação, será calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, sendo composta do valor da primeira prestação na data da assinatura de R\$1.746,04, mais valor do Seguro Mensal de Morte/Invalidez Permanente de R\$27,12, mais Seguro Mensal de Danos Físicos Imóvel de R\$13,48, perfazendo o encargo total mensal de R\$1.786,64, mais R\$25,00 referente a taxa de administração do contrato. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$245.000,00; base de cálculo: R\$208.000,00 (R-17/212100). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** ANA BEATRIZ FERNANDES DO DESTERRO, qualificada no ato R-17. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP. ds. Rio de Janeiro, RJ, 19 de outubro de 2021. O OFICIAL.

**AV - 19 - M - 212100 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credor fiduciário o BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP, através do Ofício nº 627595/2025 - Imobill Serviços em Tecnologia de 12/09/2025, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante ANA BEATRIZ FERNANDES DO DESTERRO, CPF nº 110.154.557-78, notificada em 07/10/2025 às 11:00 hrs, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedida em 10/10/2025, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 208.000,00. (Prenotação nº 927455 de 15/09/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBF 45379 LWB). bca. Rio de Janeiro, RJ, 06/01/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

**AV - 20 - M - 212100 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 627595/2025 - Imobill Serviços em Tecnologia de 12/01/2026, acompanhado do requerimento de 12/01/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2890455 (isento) emitida em 06/11/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 245.000,00. (Prenotação nº 933830 de 13/01/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBK 76658 CNG). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 11/02/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

**AV - 21 - M - 212100 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-20/212100, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-18/212100. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YSSL-DCZUG-ZXCA6-CQMEY>

Valide aqui  
este documento

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO  
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.brMatrícula  
212.100Ficha  
03-V

Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 208.000,00. (Prenotação nº 933830 de 13/01/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBK 76659 NSH). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 11/02/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - -

**AV - 22 - M - 212100 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA:** Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-20/212100, acompanhado do Talão do IPTU do exercício de 2025, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: possui área edificada de 45m<sup>2</sup>, localizado no bairro de IRAJÁ e cadastrado no CEP: 21.220-301. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. (Prenotação nº 933830 de 13/01/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBK 76660 HUP). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 11/02/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - -

**AV - 23 - M - 212100 - LEILÕES NEGATIVOS:** Nos termos do requerimento de 13/04/2026, acompanhado do Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida de 10/04/2026, hoje arquivados, fica averbado por solicitação do BANCO BRADESCO SA, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP, a realização do 1º e 2º leilões aos 08/04/2026 e 10/04/2026, respectivamente, sem que houvesse licitantes, resultando negativos, ficando efetivamente consolidada a propriedade plena do imóvel objeto da presente na pessoa do requerente. (Prenotação nº 938336 de 15/04/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDB 18408 USG). lpmc. Rio de Janeiro, RJ, 01/06/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

**AV - 24 - M - 212100 - QUITAÇÃO:** Nos termos do requerimento de 13/04/2026, acompanhado do Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida de 10/04/2026, hoje arquivados, e consoante ao disposto no parágrafo 6º artigo 27 da Lei 9.514/97, o credor fiduciário declarou quitada a dívida objeto do ato R-18/212100. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 208.000,00. (Prenotação nº 938336 de 15/04/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDB 18409 ZGN). lpmc. Rio de Janeiro, RJ, 01/06/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Continua na folha 4.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YSSL-DCZUG-ZXCA6-CQMEY>



Valide aqui este documento

que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e responsabilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações até o dia 29/05/2026. Certidão expedida às **15:06h**. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 01/06/2026. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização

**EFDB 18410 NPB**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	124,08
Fundperj:	10,54
FETJ:	24,81
Funperj:	10,54
Funarpen:	7,44
I.S.S.:	6,66
Total:	193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YSSL-DCZUG-ZXCA6-CQMEY>

CIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 193,54**, pela emissão da presente certidão. CIBO emitido por quem assinou a certidão.

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

